



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1462/2020/L/DJ/P

Valinhos, 10 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 04 de agosto do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 52/20, Projeto de Lei nº 59/20, de autoria do vereador José Henrique Conti.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos